

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XII – Nº 161/2018 – 27 de Setembro de 2018

Ocorrência:	AUXÍLIO TRANSPORTE								
Nome	SLAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
LEONARDO AZEVEDO KLUMB OLIVEIRA	1326516	CECULT	31/8/2018	903,60	5	LAURO DE FREITAS x ST. AMARO	23007.00021548/2018-84	DEFERIDO	

PORTARIA Nº 921, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo, a conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

NOME	SLAPE	CPF	CNH
Robson dos Santos Oliveira	1821139	002.586.885-30	03338847298
Carlos José da Silva	0287218	325.945.695-34	04813075745
Tercio da Silva Menezes	2593644	014.329.025-80	03032094435

Art. 2º – O servidor deverá se responsabilizar por eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos à Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau do formando abaixo:

Ruan Gomes da Silva – Matrícula 2017113371

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 634, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LIDIANE DE FÁTIMA BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2394528, Vice-Coordenadora do Colegiado de Bacharelado em Medicina do CCS, desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos da servidora no exercício da função a partir de 12 de março de 2018 até a data de publicação desta portaria.

Wagner Tavares da Silva